

Circular 101/2019

Campinas, 18 de setembro de 2019.

Estimados pais/responsáveis, o presente comunicado trata sobre as Rematrículas de alunos veteranos e Matrículas de alunos novos para o ano letivo de 2020 na Educação Básica, bem como no Liceu Plural e nas demais Atividades Extracurriculares.

I. DATAS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO		DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	
REMATRÍCULA	Rematrícula <i>online</i> (Educação Básica, Liceu Plural e demais Atividades Extracurriculares)	17/10/2019	05/12/2019	
	Alteração da Ficha Médica	01/10/2019	31/01/2020	
	Alteração de dados cadastrais	01/10/2019	31/01/2020	
	Período de desconto na 1ª parcela da Rematrícula para o Liceu Plural	com 10% de desconto	17/10/2019	- Aceite eletrônico: Até 04/12/2019 - Vencimento do boleto: 06/12/2019
	Período de desconto na 1ª parcela da Rematrícula para a Educação Básica	com 20% de desconto	17/10/2019	- Aceite eletrônico: Até 29/10/2019 - Vencimento do boleto: 31/10/2019
		com 10% de desconto	30/10/2019	- Aceite eletrônico: Até 27/11/2019 - Vencimento do boleto: 29/11/2019
com 5% de desconto		28/11/2019	- Aceite eletrônico: Até 04/12/2019 - Vencimento do boleto: 06/12/2019	
MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS	Matrícula e pagamento da 1ª parcela da anuidade	02/09/2019	31/08/2020	
LISTA DE MATERIAIS	Disponibilização da Lista de Materiais no site do colégio	18/09/2019	Ao longo do ano	
PAGAMENTO DA ANUIDADE À VISTA	Solicitação do pagamento da anuidade	01/11/2019	13/12/2019 - Vencimento do boleto: 08/01/2020	
	Solicitação do pagamento de semestralidade	01/11/2019	13/12/2019 - Vencimento do boleto: 08/01/2020 e 10/06/2020	

II. PROCEDIMENTO PARA REMATRÍCULA

Orientações e instruções para efetivar a “**rematrícula on-line**” para o ano letivo de 2020:

1. Todas as parcelas devem estar devidamente quitadas, incluindo as parcelas de outubro de 2019 e das atividades extracurriculares, até o ato da matrícula.

2. Após o período de Rematrícula on-line, a matrícula será realizada apenas **presencialmente** na Central de Atendimento, mediante a disponibilidade de vagas, pois a não observância do prazo indicado no Quadro de Datas (item I) pode acarretar na perda da vaga do aluno para 2020.

3. Acesse o site liceu.com.br/portal com o *login* e senha do **responsável financeiro**. Caso nunca tenha acessado o Portal Educacional, encaminhe um *e-mail* para central.atendimento@liceu.com.br solicitando *login* e senha, especificando o nome do aluno.

4. O responsável financeiro, mesmo não tendo a responsabilidade legal pelo aluno, poderá efetuar a matrícula que será considerada ratificada pelo responsável legal caso este não solicite a transferência do aluno até a data da efetivação da matrícula.

5. Clique no ícone do Menu  no canto superior esquerdo.

6. Em seguida, clique em Rematrícula (6º item da lista).

7. Etapa 1: refere-se à apresentação da matrícula, leia as instruções e clique em **PRÓXIMO** (botão disponível no início da página à direita).

8. Etapa 2: trata-se do período letivo a que se está realizando a matrícula (Educação Regular: E2020, Plural: P2020 e Atividade Extra: A2020), confira se as informações estão corretas e, em caso positivo, clique em **PRÓXIMO**.

9. Etapa 3: disciplinas, informações que as disciplinas estarão disponíveis no início das aulas, clique em **PRÓXIMO**.

10. Etapa 4: plano de pagamento, confira a informação e clique em **PRÓXIMO**.

11. Etapa 5: finalização, nesta última fase da matrícula será possível visualizar o requerimento de matrícula e o contrato de prestação de serviços. Ao final da leitura, para finalizar o processo, clique em **LI E ACEITO OS TERMOS DO CONTRATO**, em seguida clique em **FINALIZAR MATRÍCULA**.

12. Após procedimento de registro bancário, o(s) boleto(s) para pagamento(s) estará(ão) disponível(veis) no Portal Educacional em até 02 dias úteis, assim como será enviado para o *e-mail* do **responsável financeiro** e no site liceu.com.br/boleto.

13. Matrícula concluída, nesta tela é possível visualizar e imprimir o comprovante de matrícula e o contrato de prestação de serviços.

14. Para a realização da matrícula no Plural ou em Atividades Extracurriculares e/ou alteração para a realização do processo de matrícula da Educação Regular para outro aluno, será necessária a alteração do contexto educacional. Este procedimento poderá ser realizado clicando em **ALTERAR ALUNO** (indicado na parte superior direita), selecione o aluno ou o contexto do Plural ou Atividade Extra, conforme a necessidade e clique em confirmar. O novo processo de matrícula segue os moldes indicados do item 5 ao 11 acima descritos.

15. Verifique os dados cadastrais clicando sobre o nome do aluno localizado no canto superior direito, em seguida clique em cadastro acadêmico. Se for necessário modificar ou corrigir, envie um *e-mail* para central.atendimento@liceu.com.br, anexando um documento pessoal com foto, com as seguintes informações atualizadas, indicando se a alteração é do aluno, dos pais/responsáveis ou ambos:

- Nome completo do aluno e dos pais/responsáveis;
- Telefones;
- *E-mail*;
- Endereço completo, inclusive o CEP.

16. O **responsável acadêmico ou o financeiro**, caso seja responsável legal pelo aluno, também deverá acessar, no Portal Educacional, a **Ficha Médica** em “**Relatórios**”, que está localizada no lado esquerdo da tela, da seguinte maneira:

- Seguindo a indicação: menu, relatórios, nesta tela, selecione: **L.S 03.05.030 FICHA MÉDICA PORTAL**;
- Leia “**Ficha Médica**”;
- Caso seja necessário realizar alguma alteração, imprima, altere e entregue esta Ficha na **Central de Atendimento**.

17. O pagamento da 1ª parcela da Educação Básica poderá ser quitado da forma indicada no Quadro de Datas e **é obrigatório que o pagamento do boleto seja feito na rede bancária**.

18. O pagamento da 1ª parcela é uma das condições para a confirmação da contratação. Sem o pagamento, nos termos da cláusula 4ª do Contrato de Prestação de Serviços, a contratação não estará confirmada. **Não será necessária a entrega da cópia** do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais na Central de Atendimento.

19. (*) Observações:

- **Alterações nas condições de contratação:** Caso as condições de contratação não sejam as mesmas para o ano de 2020, o contratante deverá primeiramente enviar um e-mail para secretaria@liceu.com.br quando a alteração se referir ao período de aulas da Educação Básica, para plural@liceu.com.br quando a alteração for referente à quantidade de dias da semana e período do Plural e liceuartes@liceu.com.br a alteração se tratar de Atividades Extracurriculares.

III. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Para mais informações sobre matrículas e agendamento de visitas, deverá ser feito contato com a **Central de Atendimento** através do telefone **(19)3744-6900**, do e-mail matricula@liceu.com.br ou do site www.liceu.com.br/matriculas.

Horário de atendimento: de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h.

III.I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS:

- Uma cópia simples do Boletim da escola anterior;
- Declaração de Transferência e Histórico Escolar de Transferência originais, **obrigatório** a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental;
- Uma cópia simples do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou de curso equivalente, **obrigatório** a partir da 1ª Série do Ensino Médio;
- Uma cópia simples da Certidão de Nascimento;
- Uma cópia simples do R.G. ou R.N.E., **obrigatório** a partir do 6º ano do Ensino Fundamental;
- Laudos e Atestados de Especialistas, quando necessário;
- Uma cópia simples do R.G. ou R.N.E. e CPF dos pais e/ou responsáveis;
- Uma cópia simples do Certidão de Casamento dos pais e/ou responsáveis e averbação, quando for necessário;
- Uma cópia simples do comprovante de quitação das obrigações eleitorais e militares, quando for necessário;
- Documentação de Guarda e/ou Tutela e demais documentações afins, quando for necessário.

IV. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REMATRICULAS E MATRÍCULAS DE ALUNOS NOVOS

A Lista de Materiais estará à disposição no site www.liceu.com.br/matriculas.

O Material Didático da Rede Salesiana de Escolas – RSE – deverá ser adquirido diretamente pelos pais/responsáveis na forma **on-line** pelo site loja.edebe.com.br e a retirada deverá ser feita no Colégio.

O Material Didático da Educação Infantil 1, 2 e 3 e do Ensino Fundamental 1 (do 1º ao 5º ano) estarão disponíveis na versão impressa.

O Material Didático para alunos do Ensino Fundamental 2 (do 6º ao 9º ano) e do Ensino Médio estarão disponíveis nas versões impressa e digital.

1. A partir do 6º ano, os pais/responsáveis poderão adquirir apenas a versão digital do material ou a versão impressa e digital, possibilitando assim que façam a escolha mais adequada.
As datas para compra do material e para a retirada do mesmo na escola serão divulgadas em comunicado específico.

V. INFORMAÇÕES SOBRE VALORES DE INVESTIMENTO

V.I. VALORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CURSO	ANO/SÉRIE	12 PARCELAS	ANUIDADE
Educação Infantil	Mirim	R\$ 1.070,16	R\$ 12.841,92
	Infantil 1	R\$ 1.179,36	R\$ 14.152,32
	Infantil 2	R\$ 1.266,72	R\$ 15.200,64
	Infantil 3	R\$ 1.321,32	R\$ 15.855,84
Ensino Fundamental 1	1º ano	R\$ 1.502,55	R\$ 18.030,60
	2º ano	R\$ 1.630,55	R\$ 19.566,54
	3º ao 5º ano	R\$ 1.695,10	R\$ 20.341,19
Ensino Fundamental 2	6º ao 9º ano	R\$ 1.874,30	R\$ 22.491,60
Ensino Médio	1º e 2º Série	R\$ 2.098,00	R\$ 25.176,00
	3º Série	R\$ 2.224,90	R\$ 26.698,80

V.II. VALORES DO LICEU PLURAL

Trata-se de uma atividade extracurricular oferecida pelo Liceu no período oposto ao que o aluno estiver regularmente matriculado e sua adesão deverá ser feita através de aditivo contratual.

O valor da anuidade, para esse serviço, será somado ao curso regular que o aluno estiver matriculado, e será o seguinte:

CURSO	ADESÃO DE DIAS	12 PARCELAS	ANUIDADE
Educação Infantil e Ensino Fundamental 1 (do 1º ao 5º ano)	5 dias	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
	4 dias	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	3 dias	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
	2 dias	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	1 dia	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
6º e 7º Ano do Ensino Fundamental 2	5 dias	R\$ 1.367,00	R\$ 16.404,00
	4 dias	R\$ 1.093,60	R\$ 13.123,20
	3 dias	R\$ 820,20	R\$ 9.842,40
	2 dias	R\$ 546,80	R\$ 6.561,60
	1 dia	R\$ 273,40	R\$ 3.280,80

Observação: O Liceu Plural poderá ser contratado esporadicamente pelo valor de **R\$122,00** por dia de contratação.

V.II. GRADE DO LICEU PLURAL PARA 2020

ATIVIDADES SEMANAIS CONTEMPLADAS NA GRADE DO LICEU PLURAL 2020		
Realização das tarefas escolares e estudo diário		
Educação Infantil	1º e 2º ano	3º ao 5º ano
1 aula de Corpo e Movimento 1 aula de Motricidade 1 aula de Expressão Corporal e Musicalidade 1 aula de Arte/culinária 1 aula de Inglês	2 aulas de ballet 1 aula de judô 1 aula de futsal 1 aula de Corpo e Movimento 1 aula de Inglês 1 aula de teatro	2 aulas de ballet 1 aula de judô 1 aula de futsal 1 aula de Iniciação Esportiva 1 aula de Inglês
6º, 7º e 8º ano do EF2		
1 aula de Iniciação Esportiva 1 aula de Inglês 1 aula de artesanato		

V.II.I. VALORES DO LICEU SEMIPLURAL

Em 2020, oferecemos a opção do **SEMIPLURAL para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental 1** cuja contratação poderá ser de 5, 4 ou 3 dias. O SEMIPLURAL terá duração de 1h30 NO CONTRATO TEM DIFERENÇA DEMANDA AJUSTE, sendo que atenderá os alunos matriculados à tarde antes do horário das aulas do período regular e os alunos do período da manhã após o horário das aulas do período regular.

Nesse período de 1h30, os alunos serão acompanhados pela equipe do Liceu Plural, com direito ao almoço, atividades da higiene e do descanso.

A adesão deverá ser feita através de aditivo contratual. Nessa modalidade não haverá a opção de contratação esporádica.

O valor da anuidade para esse serviço será somado ao curso regular em que o aluno estiver matriculado, e será o seguinte:

CURSO	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR DA PARCELA	VALOR DA ANUIDADE
Educação Infantil e Ensino Fundamental 1	05	R\$ 441,00	R\$ 5.292,00
	04	R\$ 352,80	R\$ 4.233,60
	03	R\$ 264,60	R\$ 3.175,20
	02	R\$ 176,40	R\$ 2.116,80
	01	R\$ 88,20	R\$ 1.058,40

V.III. DEMAIS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

As modalidades das Atividades Extracurriculares para o ano de 2020 são: Música; Cultura; e Esportes. O valor da mensalidade por modalidade para 2020 é:

PLANO DE PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTOS
09 parcelas	R\$ 243,75	1ª parcela é a matrícula e as demais, de março a junho e agosto a novembro de 2020

VI. FORMAS DE PAGAMENTO

Tomando-se por base o valor fixado da anuidade, que deverá ser pago a tempo e modo, será oferecida apenas a opção de pagamento em 12 parcelas iguais para o Contratante dos Serviços Educacionais da Educação Básica e do Liceu Plural. Das 12 parcelas iguais, a 1ª no ato da matrícula e as demais, sucessivamente, de 08 de fevereiro de 2020 a 08 de dezembro de 2020.

VI.I. PAGAMENTOS DA ANUIDADE À VISTA

Para contratos referentes às rematrículas, após o pagamento da 1ª parcela da anuidade, o contratante poderá optar pelo pagamento do restante da anuidade e será concedido um desconto de 7% à vista; Neste caso o contratante deverá enviar solicitação de 01/11/2019 a 13/12/2019 para o e-mail anuidade@liceu.com.br. Após o pagamento da 1ª parcela da anuidade, o contratante receberá em seu e-mail o boleto para o pagamento na forma solicitada, **cujo vencimento dar-se-á no dia 08/01/2020.**

Passado o prazo indicado no item I, o interessado será atendido com percentual proporcional à data da solicitação. Estas condições se aplicam ao Liceu Plural e os descontos não são cumulativos.

Para o pagamento do semestre (valor correspondente a 50% da anuidade), o desconto será de 3.5% com vencimento nos dias 08 de janeiro de 2020 e 10 de junho de 2020, cujo procedimento de solicitação e retorno da escola será a mesma forma da descrita para o pagamento da anuidade. Para matrículas novas, a solicitação de pagamento da anuidade e/ou semestralidade, deverá ser feita na **Central de Atendimento** em formulário próprio para esse fim.

VII. ALERTAS ESPECIAIS

1. Sendo o ensino planejado, elaborado e ministrado em caráter coletivo, as divergências com as condições estabelecidas inviabilizam a contratação.
2. Caso o contratante desista expressamente do curso até o início do ano letivo ora contratado, o Liceu concorda com a rescisão contratual e devolverá 90% dos valores pagos e vencidos devidamente quitados. Em conformidade com o critério estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços utilizado.
3. O contrato tem força executiva extrajudicial, tendo em vista a disponibilidade dos serviços educacionais, que são colocados ao contratante, porém a sua utilização só será suspensa com a solicitação de transferência do aluno devidamente protocolada na Central de Atendimento do Colégio.
4. O Liceu deverá ser comunicado de maneira formal, quando houver necessidade de mudança do Contratante, e essa mudança será feita através de solicitação, preenchimento e assinatura de novo documento na Central de Atendimento do Colégio.
5. Todos os descontos estão condicionados ao pagamento efetuado em dia e, exceto o da Filantropia, todos os outros (incluindo os descontos de irmãos) serão concedidos a partir da 2ª parcela. **Os descontos não são cumulativos, incluindo-se os obtidos através do Serviço Social, prevalecendo sempre o desconto maior.**
6. O Liceu Salesiano oferece para o(a) seu(sua) filho(a) seguro de acidentes pessoais, que é garantido pela MetLife Seguros.
7. Esta circular está registrada no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Campinas, a fim de que se produzam os efeitos legais.

Com muito carinho e estima,

Direção do Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora